

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 6.315.000,00** (seis milhões, trezentos e quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.14	GABINETE DO PREFEITO		
02.14.01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	967	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	968	15.000,00
02.14.05	F.M.D.C.A – FUNDO MUNICIPAL		
08.243.0033.2095	CONSELHO TUTELAR DE CAJATI		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1054	20.000,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.15.01	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04.122.0008.2149	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOV. E DESENVOLV. ECON.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1081	30.000,00
11.334.0008.2136	MANUTENÇÃO BANCO DO POVO, SEBRAE E OUTROS	1071	20.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.2159	DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1189	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1190	30.000,00
19.126.0004.2160	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1198	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1199	10.000,00
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.01	SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE		
10.122.0012.2162	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DA SAÚDE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1252	150.000,00
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0012.2066	ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1261	200.000,00
10.301.0012.2067	ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1351	100.000,00
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1332	1.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1334	300.000,00
10.302.0012.2071	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1276	80.000,00
10.302.0026.2165	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1322	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1323	20.000,00
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2167	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1386	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1387	300.000,00
02.19.04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
10.302.0012.2170	DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1433	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1434	100.000,00
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.243.0013.2085	MANUTENÇÃO DO CREAS – CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1533	100.000,00
02.20.05	DIVISÃO DE GESTÃO DO CAD ÚNICO		
08.244.0013.2130	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1570	25.000,00
02.20.06	DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS		
08.243.0013.2087	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1588	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1590	10.000,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1663	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1664	300.000,00
12.365.0009.2175	GESTÃO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1698	40.000,00
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CLTURA E TURISMO		
02.22.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
13.392.0010.2156	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1757	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1758	40.000,00
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER		
27.812.0011.2180	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1803	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1804	30.000,00
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA		
02.24.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS		
15.452.0007.2182	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1832	40.000,00
02.24.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
15.451.0007.2183	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1857	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1858	15.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1859	5.000,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
02.25.01	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, OPER., LIMP. E MANUT.		
15.451.0006.2184	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1889	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1890	50.000,00
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.26.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0008.2187	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1918	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1919	40.000,00

02.26.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20.606.0036.2102	APOIO A AGRICULTURA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1941	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1942	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1943	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			6.315.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2022, e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.302.0012.2073	CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1286	100.000,00
10.304.0012.2163	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1297	100.000,00
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0027.1039	IMPLANTAÇÃO DO RAPS – REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1403	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1404	30.000,00
02.19.04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
10.122.0012.2168	DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1423	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1424	150.000,00
02.20	SECRETARIA MUNIICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.20.01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2143	CONTRATAÇÃO VIA CONCURSO PÚBLICO EDUCADOR E ENTREVISTADOR		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1473	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1474	80.000,00
02.21	SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.21.01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
12.122.0009.2172	MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1622	100.000,00

02.21.03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.306.0009.2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1653	40.000,00
02.21.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0009.2174	GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1678	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1679	100.000,00
12.365.0009.2175	GESTÃO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - FONTE 01	1693	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1695	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			2.450.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022 UTILIZADO			3.865.000,00
TOTAL GERAL			6.315.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6694-CC6B-D592-227B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 18/09/2023 09:05:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/09/2023 10:09:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/09/2023 10:47:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6694-CC6B-D592-227B>